



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2024**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mídia criptográfica e no serviço de validação, emissão e gravação de certificação digital e visita técnica, nos termos e condições estabelecidas no edital, referente ao PROAD TRT7 nº 1391/2024 e com fundamento nos artigos 107 e 134 da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Décima e Décima Sétima do mencionado Contrato.

**PARTES**

**CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**.

**CONTRATADA – AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.308.480/0001-22**, estabelecida na Avenida Central, 1133, Quadra 1- Lote 12, CEP: 74.465-100, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, e-mail [licitacoes@rped.com.br](mailto:licitacoes@rped.com.br), telefone(s): (011) 3504-8750, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada legalmente por **HEITOR DIAS WATANABE**, Instrumento Público – Cartório Índio Artiaga – Livro 0054-PE, fl 107, Protocolo 00751156.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído o subitem **17.1.3**, à Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 21/2024, que trata de sua vigência, passando a redação conforme abaixo descrita:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.1** – (...)

**17.1.2** – (...)

**17.1.3** – “Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **14/06/2026**, prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/21.”

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira que trata do Valor do Contrato, em virtude do reajuste do valor mensal da contratação, baseado no percentual de 3,812500% correspondente ao índice IPCA (IBGE) de 1,03812500, acumulado no período de março/2025 a fevereiro/2026, a ser aplicado **a partir de 28/03/2026**, passando a redação a vigor da seguinte forma:

**“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**


**13.1** – (...)

**13.2-** *Dá-se a este contrato o valor anual de R\$ 57.886,65 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias que a acompanham e integram o Anexo I deste termo".*  
(...)

**Nota de Empenho:**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data conforme última assinatura digital).

  
**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO  
CONTRATANTE

*12/6/26*

**HEITOR DIAS** Assinado de forma digital por HEITOR DIAS  
**WATANABE:7** WATANABE:749359681  
68  
**4935968168** Dados: 2026.06.12  
10:52:08 -03'00'

**HEITOR DIAS WATANABE**  
REPRESENTANTE LEGAL  
**AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**  
CONTRATADA

## ANEXO I

LOTE					
Descrição	SKU	UNID.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital Cert-JUS A3 com validade de 3 anos para Pessoa Física SEM o fornecimento de mídia criptográfica.	775	UNID.	536	R\$ 52,89	R\$ 28.349,04
Mídia criptográfica do tipo Token USB.	1235	UNID.	536	R\$ 52,41	R\$ 28.091,76
Visita Técnica às unidades da CONTRATANTE localizadas no estado do CE para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital.	831	UNID.	51	R\$ 28,35	R\$ 1.445,85
<b>Valor total: Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos.</b>					<b>R\$ 57.886,65</b>

1507